



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 914 /2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova denominação a Creche Municipal de Educação Infantil Maria Mônica Maia Batista, nesta cidade, para atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica alterada a denominação da CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÔNICA BATISTA, localizada na Rua Cicero Fernandes, definida na Lei Municipal 909/2016 de 27/05/2016, para, "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA", para atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 857/2014, e a Lei Municipal nº 909/2016 de 27/05/2016, que tratavam da nomenclatura anterior da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA. .

Art. 3º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de agosto de 2016.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal